



PORTARIA 41/2024/PTGR/DPPR

Suspensão dos atendimentos do Núcleo de Iniciais de Família, Sucessões e Registros Públicos – Sede de Ponta Grossa

CONSIDERANDO a repentina rescisão contratual de 3 dos 4 estagiários de graduação e do estagiário de pós-graduação vinculados ao Núcleo de Iniciais de Família, Sucessões e Registros Públicos;

CONSIDERANDO a ausência de quadro de servidores disponíveis para atendimento;

CONSIDERANDO o período de convocação, contratação e assinatura dos termos de compromisso de novos estagiários;

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA SEDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, e XII, da Instrução Normativa nº 40/2020

RESOLVE

Art. 1º Ficam suspensos os atendimentos ao público do Núcleo de Iniciais de Família, Sucessões e Registros Públicos na sede de Ponta Grossa, a partir de 18 de novembro de 2024 até 02 de dezembro de 2024.

§1º. Ficam mantidos os atendimentos já previamente agendados, de segunda à quinta-feira.

§2º. Serão atendidos os casos urgentes, assim definidos por avaliação da Defensora Pública responsável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 13 de novembro de 2024.

MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM
Defensora Pública
Coordenadora da Sede de Ponta Grossa